

ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA Nº 02 - Edital nº 001/2019 - Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1º - Retificar o Edital nº 001/2019, conforme o que se segue:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - ATUALIZADO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Resultado de Recurso - Prova Objetiva	Até o dia 16/06/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Envio da Documentação para Prova de Título (Somente para candidatos aos cargos de nível superior).	17 e 25/06/2020	Exclusivamente via endereço eletrônico excelencia-express@hotmail.com
Resultado da Prova de Título	10/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br
Prazo para recurso	13 e 14/07/2020	Conforme Edital
Resultado de Recurso e Resultado Final	15/07/2020	www.gabrielexcelencia.net.br

2º - ADEQUAR o item 8.0 - DA PROVA DE TÍTULO (PO) em conformidade o que se segue:

3º. A documentação da Prova de Título nos termos do Aditivo nº 004/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de junho de 2020, pagina 129, antes da publicação dessa errata, já enviada via correios ou para a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público de João Costa, não sofrerá qualquer prejuízo, já que será encaminhada para a executora, não sendo necessário um novo envio por parte do candidato.

4º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas na íntegra no edital Nº 001/2019.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

João Costa (PI), 17 de junho de 2020.


Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal